Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE CASEIROS

INDICAÇÃO Nº 013/2022

A Vereadora que esta subscreve, vêm mui respeitosamente, propor que após os trâmites regimentais seja encaminhada ao Executivo Municipal a presente Indicação, para que seja estudado junto à Secretaria de Educação a viabilidade de serem servido almoço aos alunos do interior que participam de oficinas em turno inverso de sala de aula e transporte aos universitários que estudam em Passo Fundo em feriados facultativo.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se, tendo em vista que muitos alunos do interior do município, participam das oficinas da escola municipal, e, muitos pais, para que os filhos possam participar, os trazem e aguardam para levar de volta, já que não há transporte. Importante auxiliar estes alunos com o almoço, já que é feito para os alunos do reforço, não haveriam grandes transtornos. Outra solicitação é referente ao transporte dos universitários que deslocam-se a Passo Fundo e em dias que o feriado é facultativo o município não fornece o transporte, o que acaba gerando um grande transtorno aos alunos.

Aguarda-se a compreensão do executivo municipal, para dar andamento à medida sugerida.

CASEIROS/RS, AOS 18 DE ABRIL DE 2022.

Dorvalina Azevedo de Quadros

DORVALINA AZEVEDO DE QUADROS
VEREADORA-AUTORA

Município de Caseiros - RS
CNPJ 90.483.058/0001-26
20 / 04 / 22
PROTOCOLO
Nº 435/2022
ASS.